C/2026/3490

1.7.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12213 — PIF / ELECTRONIC ARTS)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/3490)

1. Em 16 de junho de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Oak-Eagle AcquireCo, Inc. («AcquireCo», Estados Unidos), controlada pelo Public Investment Fund, («PIF», Arábia Saudita),

— Electronic Arts Inc. («EA», Estados Unidos).

O PIF vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da EA.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— O PIF é o fundo soberano do Reino da Arábia Saudita. Tem investimentos diretos e indiretos em diversos setores em toda a Arábia Saudita e à escala mundial, incluindo a alimentação e a agricultura, a energia, o setor financeiro, a indústria transformadora, o imobiliário, a logística e o digital,

— A EA é uma empresa mundial do setor do entretenimento interativo, com sede nos E.U.A., que desenvolve, comercializa e publica jogos de vídeo e conteúdos relacionados, bem como serviços em linha.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Contudo, isto não prejudica a decisão definitiva da Comissão.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser indicada a seguinte referência:

M.12213 — PIF / ELECTRONIC ARTS

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço de correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).